



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 99/2013, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre e a empresa Arsenal – Segurança Privada Ltda.

Aos 24 dias do mês de agosto de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0003-08, sediado na Rua Coronel Vicente, 281, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90.030-040, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do IFRS – Campus Porto Alegre, Sr. Marcelo Augusto Rauh Schmitt, portador da Cédula de Identidade n.º 6007833699 e do CPF 516.349.700-63, tendo em vista o contrato firmado na data de 26 de setembro de 2013, com a empresa Arsenal – Segurança Privada Ltda, CNPJ nº 10.533.299/0001-01, estabelecida na Rua Ouro Preto, 786, Jardim Floresta, Porto Alegre – RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- 1 **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2017/2018, com início da vigência em 01 de fevereiro de 2017 e emissão da portaria de transporte, Decreto 19.712/2017, com início de sua vigência em 21 de março de 2017, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93;
- 2 **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 24 de agosto de 2017 a 26 de setembro de 2018, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de fevereiro de 2017, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, tendo a Contratada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

direito a receber valores retroativos a esta data.

- 3 **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R\$ 68.111,17 (sessenta e oito mil, cento e onze reais e dezessete centavos) para R\$ 72.099,28 (setenta e dois mil e noventa e nove reais e vinte e oito centavos);
 - 3.1 O valor anual do contrato passará de R\$ 817.334,04 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 865.191,36 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos);
 - 3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 27.528,50 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), e se dividem da seguinte forma:
 - a) No período de fevereiro a março de 2017, o valor a ser pago é de R\$ 7.604,87 (sete mil, seiscentos e quatro e oitenta e sete centavos), referente a diferença a ser paga com o valor do vale-transporte a R\$ 3,75;
 - b) No período compreendido nos 16 dias do mês de abril de 2017 o valor a ser pago é de R\$ 2.110,09 (dois mil, cento e dez reais e nove centavos), conforme cláusula 20, parágrafo 8, reajustando o valor da troca de uniforme para R\$ 1,07, com vigência a partir da assinatura da CCT(17/04/2017); além do valor a ser pago referente ao vale transporte cotado a R\$ 4,05;
 - c) No período compreendido nos 14 dias do mês de abril de 2017 o valor a ser pago é de R\$ 17.813,54 (dezessete mil, oitocentos e treze reais e cinqüenta e quatro centavos), relativo ao valor de reajuste do vale-transporte para R\$ 4,05, acrescido do adicional de troca de uniforme, mais o período de maio até agosto.
- 4 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.
- 5 **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Porto Alegre,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

prevista no Orçamento da União para o exercício 2017, na classificação: Programa de Trabalho U20RLP0101R, elemento de despesa 339039, Fonte 0112000000, Nota de Empenho n.º 2017NE800010.

- 6 **Garantia:** Verificando-se os documentos de garantia acostados às folhas 380 a 386v, constata-se que as obrigações a serem celebradas no Termo de Apostilamento 01/2017 estão contempladas no Seguro Garantia ora apresentado.
- 7 **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Ordenador de Despesas
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 337/2016